



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 782/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no artigo 6º, inciso VI, alínea “b” da Resolução CSDPE nº 022/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **GERIMAR DE BRITO VIEIRA** para atuar na defesa dos interesses da Sra. Iracema Borges Pereira, nos autos de nº 001.2010.027.439-06 – Ação de Reintegração de Posse – em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Teresina – Zona Norte II – Anexo I.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí